



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

**PORTARIA N º 728, DE 29 DE JUNHO DE 2017**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ELISABETE MARIA DA SILVA MACHADO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/04/2017 até 19/10/2017, na CEI Aquarela, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor em sala de aula e nas atividades pedagógicas;
- Auxiliar na higienização e zelo das crianças;
- Organizar as crianças para ir ao refeitório e banheiro;
- Acompanhar e auxiliar as crianças durante a alimentação;
- Monitorar as crianças nas atividades.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2017.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se